



A Euroconsult - Consultores de Engenharia e Gestão, Lda., com o NIPC 503936863, sede em Rua Artilharia Um, 79 - 6º andar - 1250-038 Lisboa, foi certificada como entidade formadora, no âmbito do disposto na Portaria n.º 851/2010, de 6 de Setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de Junho, nas áreas de educação e formação a seguir mencionadas:

- 090 - Desenvolvimento pessoal
- 146 - Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas
- 222 - Línguas e literaturas estrangeiras
- 341 - Comércio
- 342 - Marketing e publicidade
- 344 - Contabilidade e fiscalidade
- 345 - Gestão e administração
- 346 - Secretariado e trabalho administrativo
- 347 - Enquadramento na organização/empresa
- 380 - Direito
- 481 - Ciências Informáticas
- 482 - Informática na ótica do utilizador

- 522 - Eletricidade e energia
- 541 - Indústrias alimentares
- 582 - Construção civil e engenharia civil
- 621 - Produção agrícola e animal
- 622 - Floricultura e jardinagem
- 729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação
- 761 - Serviços de apoio a crianças e jovens
- 762 - Trabalho social e orientação
- 811 - Hotelaria e restauração
- 851 - Tecnologia de proteção do ambiente
- 861 - Proteção de pessoas e bens
- 862 - Segurança e higiene no trabalho

A certificação é válida a partir de 29/08/2018

Declara-se que o presente certificado não constitui título legal para o acesso e exercício em território nacional de atividades de formação abrangidas por legislações setoriais.

A Diretora-Geral

Sandra Ribeiro

CERTIFICADO N° 3318/2018

A certificação da entidade pode ser consultada em <http://certifica.dgert.gov.pt>



A Euroconsult - Consultores de Engenharia e Gestão, Lda., com o NIPC 503936863, sede em Av. António Augusto de Aguiar, 165 - R/C Dto. - 1050-014 Lisboa, foi certificada como entidade formadora, no âmbito do disposto na Portaria n.º 851/2010, de 6 de Setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de Junho, na área de educação e formação a seguir mencionadas:

- 812 - Turismo e lazer

A certificação é válida a partir de 20/03/2020

Declara-se que o presente certificado não constitui título legal para o acesso e exercício em território nacional de atividades de formação abrangidas por legislações setoriais.

A Diretora-Geral

Sandra Ribeiro

CERTIFICADO Nº 3728/2020

A certificação da entidade pode ser consultada em <https://certifica.dgert.gov.pt>